



RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

LEI

PROJETO DE LEI Nº. 343, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

Que seja feita a mudança de nome da Rua dos Quebra- Molas no Povoado de Alazão para o nome de Rua dos Evangélicos.

LEI Nº 22, DE 27 DE MARÇO DE 2001

Denomina de AVENIDA ALVINO RODRIGUES DA SILVA, a via Publica que se inicia na Pousada João Marinho Nunes até a Comunidade da Barragem, nesta Cidade de Ourolândia- Bahia.

Projeto de Lei Nº. 168, de 07 de Abril de 2009

Denomina PALÁCIO MANOEL FRANCISCO DA SILVA o Prédio da Sede do Poder Legislativo Municipal do Município de Ourolândia-Bahia e dá outras providências.

Lei Nº. 168, de 08 de Maio de 2009

Denomina de PALÁCIO MANOEL FRANCISCO DA SILVA o Prédio da Sede do Poder Legislativo Municipal do Município de Ourolândia-Bahia e dá outras providências.

Projeto de Lei Nº 351, de 13 de maio de 2016

Dispõe sobre Denominação de Prédio Público e dá outras providências.

Projeto de Lei Nº 371, de 23 de Junho de 2011

Denomina de Rua Beira Mar a Rua a Margem Rio Vereda atrás da Rua Beira Rio.

PROJETO DE LEI Nº. 365, DE 18 DE MAIO DE 2017

Denomina "Forrolândia" a festa junina realizada na Sede do Município e dá outras providências.

Projeto de Lei Nº 352, de 08 de junho de 2016

Dispõe sobre Denominação de Prédio Escolar Municipal e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº. 267 DE 30 DE OUTUBRO DE 2012

Denomina de JOEL RODRIGUES SIQUEIRA, antiga Praça Portuguesa, Distrito de Lagoa do 33.

LEI Nº 267, DE 03 DE DEZEMBRO DE 20012

DENOMINA DE JOEL RODRIGUES SIQUEIRA, A ANTIGA PRAÇA PORTUGUESA, NO DISTRITO DE LAGOA DO 33.

PROJETO DE LEI Nº 190, DE 19 OUTUBRO DE 2009

Denomina de Genésio Francisco da Silva, a antiga Rua dos Buracos no Povoado de Casa Nova.

Projeto de Lei Nº. 498, de 08 de Novembro de 2019

Denomina de Rua da Baixada, começando da Casa de Arnaldo até a casa de Manoel Paixão, no Distrito de Alagadiço.

Projeto de Lei Nº. 499, de 08 de Novembro de 2019

Denomina de Rua da Alvorada iniciando da Casa do Edezio até a casa de do Sidinei Bastos, no Distrito de Alagadiço.

Projeto de Lei nº 500, de 08 de Novembro de 2019

Denomina de Rua Recanto das Árvores, iniciando da casa de Manoel Rodrigues até a casa de Daniele, no Distrito de Alagadiço.

Projeto de Lei nº 501, de 08 de Novembro de 2019

Denomina de Rua Novo Alvorecer, começando do Ponto do Mabel até a casa do Careca, no Distrito de Alagadiço.

Projeto de Lei nº 502, de 08 de Novembro de 2019

Denomina de Rua Sebastião Bispo, que fica localizado nas proximidades do Campo de Futebol, no Distrito de Alagadiço.



Projeto de Lei nº 503, de 08 de Novembro de 2019

Denomina de Rua São Mauricio, iniciando da Casa de Enilde até a casa de Manoel Nunes, no Distrito de Alagadiço.

Projeto de Lei nº 504, de 08 de Novembro de 2019

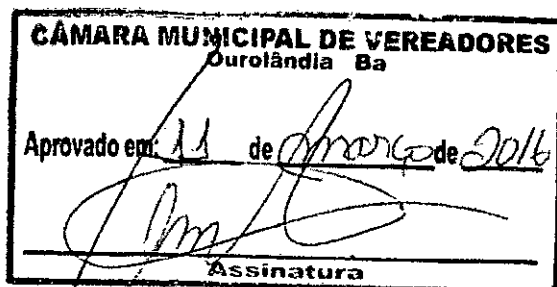
Denomina de Rua do Açude, iniciando da casa de Dona Miuda até a casa do Senhor Benilton Rodrigues, no Distrito de Alagadiço.

Projeto de Lei nº 504, de 08 de Novembro de 2019

Denomina de Praça Cleonice Marques dos Santos a Praça em frente á Escola Francisco José da Silva, no Distrito de Casa Nova.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OUROLÂNDIA
CNPJ 63.082.648/0001-74
AVENIDA ALVINO RODRIGUES DA SILVA, S/N - CEP 44.718-000
PROJETO DE LEI Nº. 343, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.



**“Que seja feita a mudança de nome da
Rua dos Quebra- Molas no Povoado de
Alazão para o nome de Rua dos
Evangélicos”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OUROLÂNDIA,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

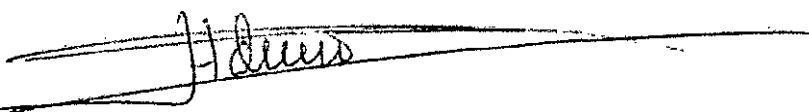
DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada para Rua dos Evangélicos a atual Rua dos Quebra- Molas no Povoado de Alazão.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 15 de Fevereiro de 2016.


Ademar Ferreira da Silva.
Vereador/Autor.



LEI Nº 22, DE 27 DE MARÇO DE 2001.

Denomina de AVENIDA ALVINO RODRIGUES DA SILVA, a via Pública que se inicia na Pousada João Marinho Nunes até a Comunidade da Barragem, nesta Cidade de Ourolândia –Bahia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OUROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art.1º - Fica denominada de AVENIDA ALVINO RODRIGUES DA SILVA, a via Pública que se inicia na Pousada João Marinho Nunes até a Comunidade da Barragem, nesta Cidade de Ourolândia –Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salas das Sessões, em 27 de março de 2001.

**PETRUCIO DE SOUZA MATOS
AUTOR-**

Presidente:

1º Secretário(a)

2º Secretário(a)



Projeto de Lei Nº. 168, de 07 de Abril de 2009.

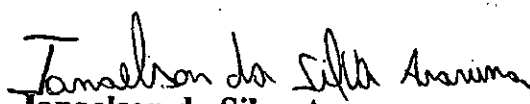
“Denomina de PALÁCIO MANOEL FRANCISCO DA SILVA o Prédio da Sede do Poder Legislativo Municipal do Município de Ourorândia-Bahia e dá outras providências”.

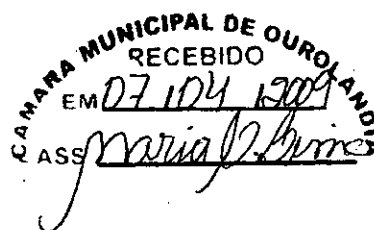
A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OUROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º - Fica denominado de PALÁCIO MANOEL FRANCISCO DA SILVA o Prédio da Sede do Poder Legislativo Municipal do Município de Ourorândia-Bahia.

Art. 2º - esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 07 de Abril de 2009.


Janaelson da Silva Araruna.
Vereador/Autor.





Lei Nº. 168, de 08 de Maio de 2009.

“Denomina de PALÁCIO MANOEL FRANCISCO DA SILVA o Prédio da Sede do Poder Legislativo Municipal do Município de Ourolândia-Bahia e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OUROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

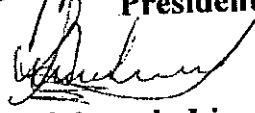
DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado de PALÁCIO MANOEL FRANCISCO DA SILVA o Prédio da Sede do Poder Legislativo Municipal do Município de Ourolândia-Bahia.

Art. 2º - esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 08 de Maio de 2009.


Petrucio de Souza Matos.
Presidente.


Adelson de Lima Ribeiro.
1º. Secretário.

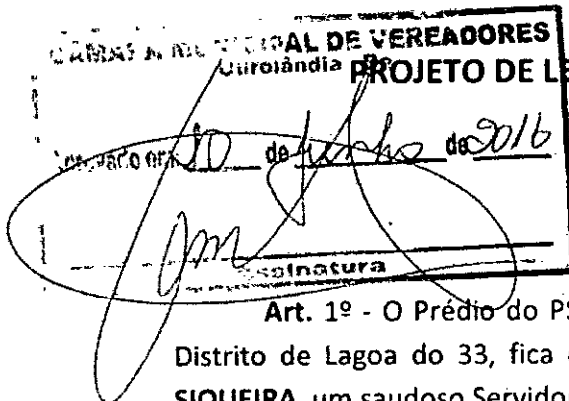

Eustáquio Freire Neto.
2º. Secretário.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OUROLÂNDIA

CNPJ 63.082.648/0001-74

AVENIDA ALVINO RODRIGUES DA SILVA, S/N - CEP 44.718-000



PROJETO DE LEI Nº. 351, DE 13 DE MAIO DE 2016.

“Dispõe sobre Denominação de Prédio Público e dá outras providências.”

Art. 1º - O Prédio do PSF (Programa de Saúde da Família Anexo I) situado no Distrito de Lagoa do 33, fica denominado o seguinte nome: **JOEL RODRIGUES DE SIQUEIRA**, um saudoso Servidor Público que atuou como Agente Comunitário de saúde na referida comunidade.

Art. 2º - Que o nome seja escrito em placas internas e externas do referido prédio.

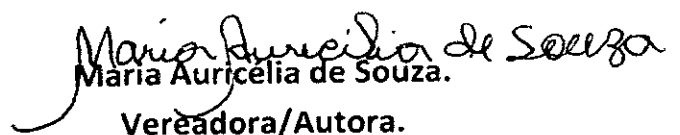
Art. 3º - O mesmo conviveu na referida comunidade onde prestou relevante serviço, na condição de agente comunitário de saúde e de missionário evangélico, tendo feito curso teológico, também atuou como cantor, compositor e músico na área gospel.

Art. 4º - Nascido em 02 de janeiro de 1972, faleceu em 10 de agosto de 2005, deixou a viúva a Srª. Maria da Conceição Alzira Rodrigues Siqueira, os filhos: Joel Rodrigues Siqueira Júnior, Helena da Conceição Rodrigues e o adotivo Joabsom de Carvalho Costa.

Art. 5º - Sua memória é lembrada com muito respeito pela referida comunidade.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de Maio de 2016.


Maria Auricélia de Souza.
Vereadora/Autora.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OUROLÂNDIA

CNPJ 63.082.648/0001-74
AVENIDA ALVINO RODRIGUES DA SILVA, S/N - CEP 44.718-000

Projeto de Lei Nº 371, de 23 de Junho de 2011.

**Denomina de Rua Beira Mar a Rua a Margem Rio
Vereda atrás da Rua Beira Rio.**

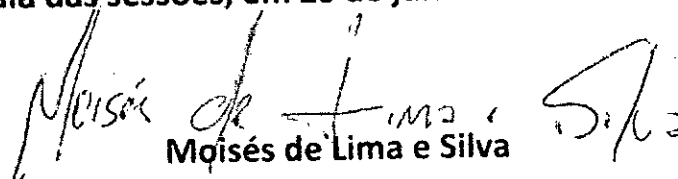
A Câmara Municipal de Vereadores, Ourolândia, Estado da Bahia, no uso de
suas atribuições que lhe são conferidos.

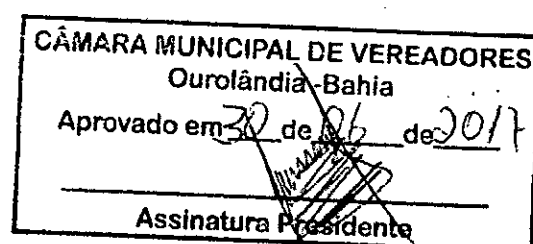
Decreta:

Art. 1º Fica denominada de Rua Beira Mar, a Rua a Margem Rio Vereda, atrás
da Rua Beira Rio.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições em contrário.

Sala das sessões, em 23 de junho de 2017.


Moisés de Lima e Silva
Vereador/Autor





PROJETO DE LEI Nº 365, DE 18 DE MAIO DE 2017.

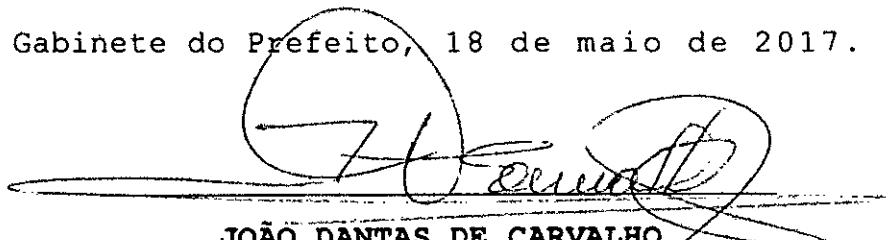
"Denomina 'Forrolândia', a festa junina realizada na Sede do Município e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OUROLÂNDIA-BA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Ourolândia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada 'Forrolândia', a festa junina realizada na Sede do Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2017.


JOÃO DANTAS DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Ourolândia
Estado da Bahia





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OUROLÂNDIA

CNPJ 63.082.648/0001-74
AVENIDA ALVINO RODRIGUES DA SILVA, S/N - CEP 44.718-000

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Ourolândia

PROJETO DE LEI Nº. 352, DE 08 DE JUNHO DE 2016.

datado em: 12 de Agosto de 2016

**“Dispõe sobre Denominação de
Prédio Escolar Municipal e dá
outras providências.”**

Art. 1º - O Prédio Escolar Municipal, situado no Distrito de Lagoa do 33, fica denominado o seguinte nome: **HORÁCIO BARBOSA DE MIRANDA**, sendo o mesmo um dos fundadores do referido distrito.

Art. 2º - Que o seu nome seja escrito em placas internas e externas do referido prédio.

Art. 3º - O mesmo conviveu na referida comunidade onde prestou relevantes serviços na área social, gerou muitos empregos as pessoas carentes. Na politica teve seus sobrinhos ex-vice-prefeitos municipais: Lialdino Barbosa de Miranda e Alvenito Barbosa de Miranda e ex-vereador o Srº. Manoel Barbosa de Miranda, atuais vereadores Dejanilson Miranda Cruz, sendo seu sobrinho e Flásio Miranda de Souza, seu neto.

Art. 4º - Deixando o mesmo um legado na criação, fundação até os dias atuais, contribuindo para o desenvolvimento do referido distrito em nome de seus familiares.

Art. 5º - Sua memória é lembrada com muito respeito pela referida comunidade.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 08 de Junho de 2016.

Dejanilson Miranda da Cruz.

Vereador/Autor.



Câmara Municipal de Vereadores de Ourorândia

CNPJ – 63.082.648/0001-74
Avenida Alvino Rodrigues da Silva, s/nº - CEP – 44.718.000

PROJETO DE LEI Nº. 267 DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.



“Denomina de **JOEL RODRIGUES SIQUEIRA**, a antiga Praça Portuguesa, no Distrito de Lagoa do 33.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OUROLÂNDIA,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado de **JOEL RODRIGUES SIQUEIRA**, a antiga Praça Portuguesa no Distrito de Lagoa do 33.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 30 de Outubro de 2012.

Maria Auricélia de Souza.
Vereadora/Autora.



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Vereadores de Ourolândia

CNPJ – 63.082.648/0001-74
Avenida Alvino Rodrigues da Silva, s/nº - CEP – 44.718.000

LEI Nº 267, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012.

**DENOMINA DE JOEL RODRIGUES SIQUEIRA, A
ANTIGA PRAÇA PORTUGUESA, NO DISTRITO
DE LAGOA DO 33.**

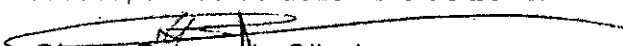
**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OUROLÂNDIA, ESTADO DA
BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 30, inciso I, da
Constituição Federal e nos artigos 11, inciso XV e 181 e seguintes da Lei
Orgânica do Município.

DECRETA:

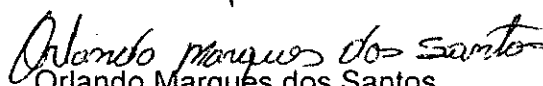
Art.1º - Fica denominado de JOEL RODRIGUES SIQUEIRA, a antiga
Praça Portuguesa no Distrito de Lagoa do 33.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-
se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 03 de dezembro de 2012.


Cicero Gomes de Oliveira
Presidente


Eustáquio Freire Neto
1º Secretário


Orlando Marques dos Santos
2º Secretário



PROJETO DE LEI Nº. 190, DE 19 OUTUBRO DE 2009.

“Denomina de Genésio Francisco da Silva, a antiga Rua dos Buracos, no Povoado de Casa Nova.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OUROLÂNDIA,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - É denominada de Genésio Francisco da Silva, a antiga Rua dos Buracos, localizada no Povoado de Casa Nova, município de Ourolândia-Bahia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

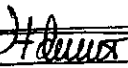
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

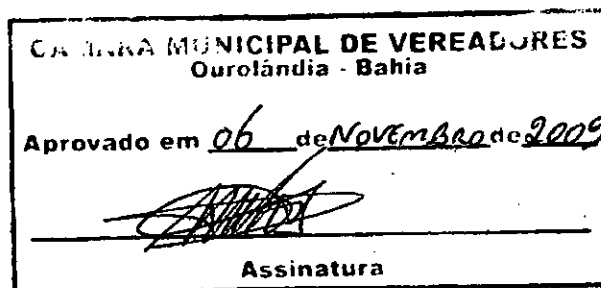
Justificativa.

Por ter sido Genésio Francisco da Silva, o primeiro a construir uma casa e fazer moradia na referida rua por mais de 40 anos.

E por este motivo e outros, nada mais justo do que ter seu nome como homenagem na referida rua.

Sala das Sessões, em 19 de Outubro de 2009.


Ademar Ferreira da Silva.
Vereador/Autor.





LEI Nº. 190, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2009.

“Denomina de Genésio Francisco da Silva a antiga Rua dos Buracos no Povoado de Casa Nova.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

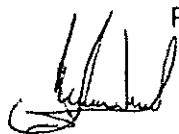
DECRETA:

Art. 1.º - Fica denominada de Genésio Francisco da Silva a antiga Rua dos Buracos, localizada no Povoado de Casa Nova, Município de Ourolândia.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 09 de novembro de 2010.

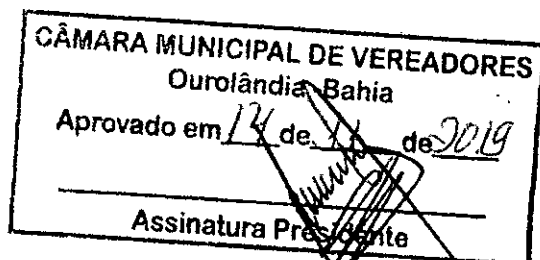

PETRUCIO DE SOUZA MATOS
Presidente


ADELSON DE LIMA RIBEIRO
1º Secretário


EUSTÁQUIO FREIRE NETO
2º Secretário



Projeto de Lei nº 498, de 08 de Novembro de 2019.



“Denomina de Rua da Baixada, começando da Casa de Arnaldo até a casa de Manoel Paixão, no Distrito de Alagadiço”.

A Câmara Municipal de Vereadores de Ourolândia, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidos.

Decreta:

Art. 1º - Denomina de Rua da Baixada, começando da Casa de Arnaldo até a casa de Manoel Paixão, no Distrito de Alagadiço.

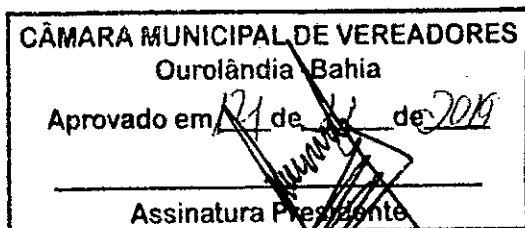
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões, em 08 de Novembro de 2019.

Gamaniel Felix da Silva
Vereador/Autor



Projeto de Lei nº 499, de 08 de Novembro de 2019.



“Denomina de Rua da Alvorada, iniciando da Casa do Edezio até a casa de do Sidinei Bastos, no Distrito de Alagadiço”.

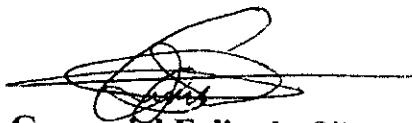
A **Câmara Municipal de Vereadores** de Ourolândia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos.

Decreta:

Art. 1º - Denomina de Rua da Alvorada, iniciando da Casa do Edezio até a casa de do Sidinei Bastos, no Distrito de Alagadiço.

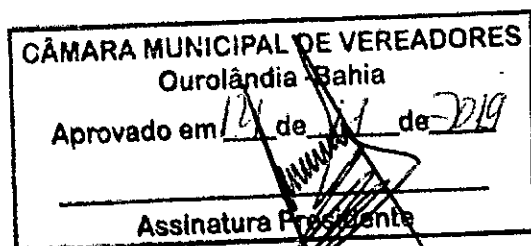
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões, em 08 de Novembro de 2019.


Gamaniel Felix da Silva
Vereador/Autor



Projeto de Lei nº 500, de 08 de Novembro de 2019.



“Denomina de Rua Recanto das Árvores, iniciando da casa de Manoel Rodrigues até a casa de Daniele, no Distrito de Alagadiço”.

A **Câmara Municipal de Vereadores** de Ourolândia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos.

Decreta:

Art. 1º - Denomina de Rua Recanto das Árvores, iniciando da casa de Manoel Rodrigues até a casa de Daniele, no Distrito de Alagadiço.

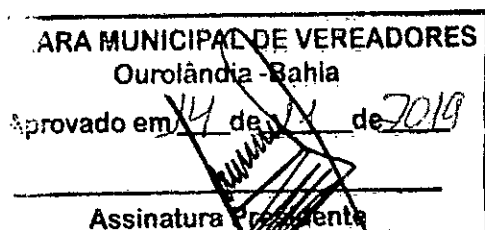
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões, em 08 de Novembro de 2019.

Gamaniel Felix da Silva
Vereador/Autor



Projeto de Lei nº 501, de 08 de Novembro de 2019.



“Denomina de Rua Novo Alvorecer, começando do Ponto do Mabel até a casa do Careca, no Distrito de Alagadiço”.

A Câmara Municipal de Vereadores de Ourorândia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos.

Decreta:

Art. 1º Denomina de Rua Novo Alvorecer começando do Ponto do Mabel até a casa do Careca, no Distrito de Alagadiço.

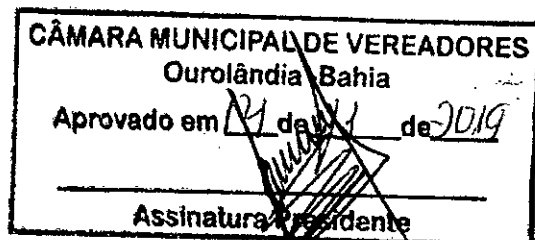
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões, em 08 de Novembro de 2019.

Gamaniel Felix da Silva
Vereador/Autor



Projeto de Lei nº 502, de 08 de Novembro de 2019.



“Denomina de Rua Sebastião Bispo, que fica localizado nas proximidades do Campo de Futebol, no Distrito de Alagadiço”.

A Câmara Municipal de Vereadores de Ourolândia, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidos.

Decreta:

Art. 1º Denomina de Rua Sebastião Bispo, que fica localizado nas proximidades do Campo de Futebol, no Distrito de Alagadiço.

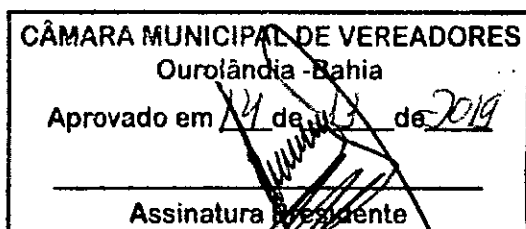
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões, em 08 de Novembro de 2019.

Gamaniel Felix da Silva
Vereador/Autor



Projeto de Lei nº 503, de 08 de Novembro de 2019.



“Denomina de Rua São Mauricio, iniciando da Casa de Enilde até a casa de Manoel Nunes, no Distrito de Alagadiço”.

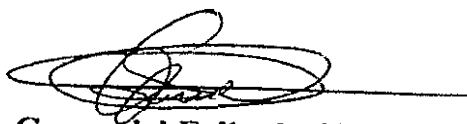
A **Câmara Municipal de Vereadores** de Ourolândia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos.

Decreta:

Art. 1º Denomina de Rua São Mauricio, iniciando da Casa de Enilde até a casa de Manoel Nunes, no Distrito de Alagadiço.

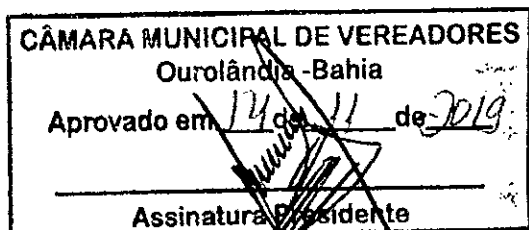
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões, em 08 de Novembro de 2019.


Gamaniel Felix da Silva
Vereador/Autor



Projeto de Lei nº 504, de 08 de Novembro de 2019.



“Denomina de Rua do Açude, iniciando da casa de Dona Miuda até a casa do Senhor Benilton Rodrigues, no Distrito de Alagadiço”.

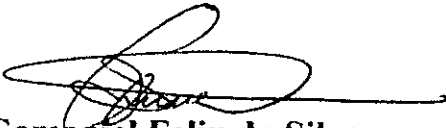
A Câmara Municipal de Vereadores de Ourolândia, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidos.

Decreta:

Art. 1º Denomina de Rua do Açude, iniciando da casa de Dona Miuda até a casa do Senhor Benilton Rodrigues, no Distrito de Alagadiço.

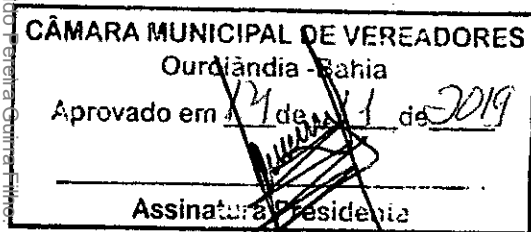
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões, em 08 de Novembro de 2019.


Gamaniel Felix da Silva
Vereador/Autor



Projeto de Lei nº 506, de 08 de Novembro de 2019.



“Denomina de Praça Cleonice Marques dos Santos a Praça em frente à Escola Francisco José da Silva, no Distrito de Casa Nova”.

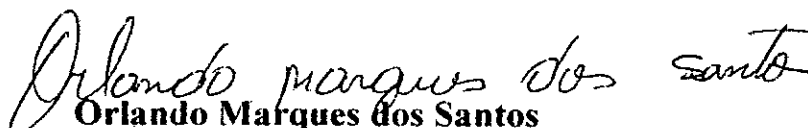
A Câmara Municipal de Vereadores de Ourolândia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos.

Decreta:

Art. 1º Denomina de Praça Cleonice Marques dos Santos a Praça em frente à Escola Francisco José da Silva no Distrito de Casa Nova.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 08 de Novembro de 2019.

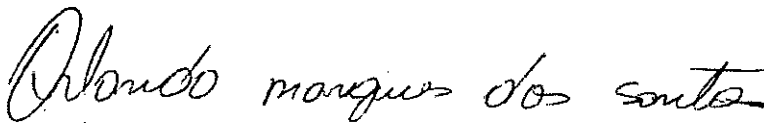

Orlando Marques dos Santos
Vereador/Autor



JUSTIFICATIVA

Prestou serviço a Comunidade como Agente de Endemias e também como auxiliar de enfermagem. Deixou um importante legado, por isso creio que a mesma seja merecedora dessa devida homenagem. Desde já agradeço a atenção em nome de todos os familiares.

Sala das sessões, 08 de Novembro de 2019.


Orlando Marques dos Santos
Vereador/Autor